

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CEG**

Aprova reforma curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 45104/2023, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a ser implantada no 2º semestre de 2025, nos termos do Projeto constante do Processo nº 45104/2023 [cuja cópia acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª Julice Dias  
Presidente da CEG